



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Av. Getúlio Vargas, 230, 3º andar, Sala 308 - Bairro Centro, Patos de Minas-MG,
CEP 38700-128
Telefone: (34) 3823-3714 - Ramal 39 - www.ppgbiotec.ibtec.ufu.br -
ppgbiotec@ingeb.ufu.br



EDITAL PPGBIOT Nº 4/2019

03 de outubro de 2019

Processo nº 23117.078061/2019-99

Seleção de Programa de Pós-graduação

Editais PPGBIOTEC/IBTEC/UFU Nº 01/2019

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2020/01 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

ERRATA 02

A presente errata tem por finalidade corrigir o teor do Anexo I do Edital PPGBIOTEC/IBTEC/UFU Nº 01/2019, uma vez que o documento correto a ser considerado limita o pontuação máxima por item avaliado.

Assim, o Anexo I do Edital PPGBIOTEC/IBTEC/UFU Nº 01/2019 deverá ser considerado como o seguinte documento:

Onde se lê:

ANEXO 01

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - SELEÇÃO AO MESTRADO – 2020

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida
Curso <i>strictu sensu</i> em áreas correlatas ao Programa, reconhecido pelo MEC	4,0	
Curso <i>lato sensu</i> em áreas correlatas ao Programa, reconhecido pelo MEC e com carga horária maior ou igual a 360 h	3,0	
Curso de aperfeiçoamento em área do conhecimento do Programa, reconhecido pelo MEC e com carga horária maior ou igual a 180 h	2,0	
Experiência profissional no magistério superior em áreas correlatas ao Programa comprovada por declaração da Instituição e contrato de trabalho.	1,0	

Iniciação Científica (IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC e outras modalidades), comprovada por declaração emitida por órgão oficial da IES.	1,0	
PET (não serão aceitos certificados de participação no PET realizados concomitantemente a Iniciação Científica.)	0,5	
Prêmio acadêmico em eventos nacionais e internacionais	0,5	
Estágio/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ter sido emitido por empresa com CNPJ.	0,25	
Organização de evento científico.	0,2	
Participação em eventos científicos.	0,2	
Resumos, simples ou expandidos, publicados em eventos científicos Internacionais ^a	1,0	
Resumos, simples ou expandidos, publicados em eventos científicos Nacionais ^a ou Regionais ^a	0,5	
Apresentação de trabalho em formato de pôster em eventos científicos Internacionais ^a	0,5	
Apresentação de trabalho em formato de pôster em eventos científicos Nacionais ^a ou Regionais ^a	0,2	
Comunicação oral em eventos científicos Internacionais ^a	0,75	

Comunicação oral em eventos científicos Nacionais ^a ou Regionais ^a	0,5	
Patente, cultivar ou software (por registro/licenciamento)	4,0	
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados (últimos 5 anos; base de dados JCR/ISI). ^{a,b}		
<i>Impacto</i> > 0,5 e < 1	1,0	
<i>Impacto</i> ≥ 1 e < 2	2,0	
	4,0	
<i>Impacto</i> ≥ 2 e < 3	6,0	
	8,0	
<i>Impacto</i> ≥ 3 e < 4		
<i>Impacto</i> > 4		
Artigos completos ou aceitos em periódicos com corpo editorial (últimos 5 anos)	0,5	

...

Leia-se:

...

ANEXO 01

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO - SELEÇÃO AO MESTRADO – 2020

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida
Curso <i>strictu sensu</i> em áreas correlatas ao Programa, reconhecido pelo MEC (por curso; máx: 8,0 pontos)	4,0	

Curso <i>lato sensu</i> em áreas correlatas ao Programa, reconhecido pelo MEC e com carga horária maior ou igual a 360 h (por curso; máx: 6,0 pontos)	3,0	
Curso de aperfeiçoamento em área do conhecimento do Programa, reconhecido pelo MEC e com carga horária maior ou igual a 180 h (por curso; máx: 4,0 pontos)	2,0	
Experiência profissional no magistério superior em áreas correlatas ao Programa comprovada por declaração da Instituição e contrato de trabalho. (por semestre; máx: 4,0 pontos)	1,0	
Iniciação Científica (IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC e outras modalidades), comprovada por declaração emitida por órgão oficial da IES. (por semestre; máx.: 4,0 pontos)	1,0	
PET <i>(não serão aceitos certificados de participação no PET realizados concomitantemente a Iniciação Científica.)</i> (por semestre; máx.: 2,0 pontos)	0,5	
Prêmio acadêmico em eventos nacionais e internacionais (por semestre; máx.: 1,0 pontos)	0,5	
Estágio/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ter sido emitido por empresa com CNPJ. (por semestre, máx.: 1,0 ponto)	0,25	
Organização de evento científico. (por evento organizado, máx: 0,8 pontos)	0,2	
Participação em eventos científicos. (por participação, máx.: 1,0 ponto)	0,2	
Resumos, simples ou expandidos, publicados em eventos científicos Internacionais ^a (últimos 5 anos, máx.: 3,0 pontos)	1,0	
Resumos, simples ou expandidos, publicados em eventos científicos Nacionais ^a ou Regionais ^a (últimos 5 anos, máx.: 2,0 pontos)	0,5	
Apresentação de trabalho em formato de pôster em		

eventos científicos Internacionais ^a (últimos 5 anos, máx.: 3,0 pontos)	0,5	
Apresentação de trabalho em formato de pôster em eventos científicos Nacionais ^a ou Regionais ^a (últimos 5 anos, máx.: 2,0 pontos)	0,2	
Comunicação oral em eventos científicos Internacionais ^a (últimos 5 anos, máx.: 3,0 pontos)	0,75	
Comunicação oral em eventos científicos Nacionais ^a ou Regionais ^a (últimos 5 anos, máx.: 2,0 pontos)	0,5	
Patente, cultivar ou software (por registro/licenciamento)	4,0	
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados (últimos 5 anos; base de dados JCR/ISI).^{a,b}		
<i>Impacto</i> > 0,5 e < 1	1,0	
	2,0	
	4,0	
	6,0	
	8,0	
<i>Impacto</i> ≥ 1 e < 2		
<i>Impacto</i> ≥ 2 e < 3		
<i>Impacto</i> ≥ 3 e < 4		
<i>Impacto</i> > 4		
Artigos completos ou aceitos em periódicos com corpo editorial (últimos 5 anos)	0,5	

Enyara Rezende Moraes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia
Portaria REITO Nº 969/2019



Documento assinado eletronicamente por **Enyara Rezende Moraes, Coordenador(a)**, em 03/10/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598734** e o código CRC **DDD46651**.

Referência: Processo nº 23117.078061/2019-99

SEI nº 1598734